



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR  
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024**

**EDITAL N° 02, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 1º de novembro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1.1. Retifica-se o **item 2.1** do Edital nº 01/2024, de 1º de novembro de 2024, para incluir a observação quanto ao vencimento básico dos cargos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem, passando a ser como consta a seguir e não como constou.

**2. DOS CARGOS**

2.1. Os cargos que fazem parte do presente Concurso Público podem ser verificados na Tabela abaixo:

<b>Nº</b>	<b>Cargo(s) Públíco(s)</b>	<b>Vagas e/ou Cadastro Reserva (CR)</b>	<b>Requisitos mínimos exigidos para o cargo na posse</b>	<b>C.H. Semanal</b>	<b>Vencimento Básico/Padrão (julho/2024)</b>
07	Enfermeiro	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Superior Completo em Enfermagem; c) Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Registro no COREN.	40h	R\$ 4.078,47*
28	Técnico em Enfermagem	01 + CR	a) Idade mínima: 18 anos; b) Ensino Médio Completo; c) Habilitação legal para o exercício da profissão; d) Registro no Conselho de Classe.	40h	R\$ 1.730,27*

\*\* Sempre que houver repasse do piso salarial pela União, o Município promoverá o reajuste do vencimento básico.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 1º de novembro de 2024, as quais são ratificadas.

**NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA,  
Prefeito Municipal de Amaral Ferrador/RS.**